



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO E FORMALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES

GL OXIGÊNIO EIRELI, inscrita no CNPJ:
12.520.836/0001-04, localizada na Rua. Angico, Qdra 03, Lote 11, Bairro Jardim Paula
III, CEP: 78.149.323, Várzea Grande- MT, representada nesta pelo Sr. Marcio Knopf,
brasileiro, portador do RG 1105887-0 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 838.951.161-
49, apresenta à esta instituição,

IMPUGNAÇÃO

em face ao EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO
DE PREÇO N. 28/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 589507 /2019, realizado
para o Fundo Municipal de Saúde de Várzea Grande, por meio da Secretaria Municipal
de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 11.364.895/0001-60, por intermédio de
Pregoeiro Oficial designado pela Portaria n. 63/2019, para Registro de Preços, na
modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço por Lote.

1 – DA TEMPESTIVIDADE

1.1 – Dispõe o edital do PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇO N. 28/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 589507
/2019 em seu item 1 – PREÂMBULO, Data da Sessão: IMPUGNAÇÕES:
17/05/2019 às 18 h 00min (Horário de Brasília – DF), Assim sendo, atendendo o
disposto editalício, legal, comprova-se tempestiva esta impugnação, agida pela
necessidade de apreciação.

.2 - DOS FATOS

2.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
GRANDE publicou e abriu processo licitatório, com o seguinte objeto,
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA CAPACITADA NO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS,



COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REGIME DE COMODATO DOS TANQUES, CILINDROS, MISTURADOR E LOCAÇÃO DE COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPAs IPASE E CRISTO REI E ATENDIMENTO DOMICILIAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS ABAIXO E DE ACORDO COM A RDC N. 69/2008.

2.2 – Sob minuciosa análise do instrumento convocatório, o impugnante, visando participar do certame com a supracitada empresa, onde atende em seu contrato social com os seguintes objetos licitados pela administração, deparou-se com a necessidade de modificação e inclusão de itens nos lotes requisitados, conseguinte expressamos:

3 – DO EDITAL

3.1 - Nos itens abaixo descritos, expressa o instrumento convocatório, as seguintes disposições:

19 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1.2. HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE (HPSMVG)

19.1.2.1. Instalar imediatamente, sem ônus para o **HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE**, os itens abaixo relacionados:

19.1.2.2. 01 (um) misturador de gases Automático para uso medicinal, com a finalidade de proceder a mistura do oxigênio e o nitrogênio, gerando AR SINTETICO, com pelo menos 21% (vinte e um por cento) de oxigênio e 79% (setenta e nove por cento) de nitrogênio, isento de óleo e grafite; conforme a RDC 50, de 21/fevereiro/2002 da ANVISA – item 7.3.3.2 letra “c” e NBR12.188 -2012 - item 4.9.

19.1.2.3. Sistema de interligação da rede de distribuição (instalação centralizada) de Ar Comprimido Medicinal com Misturador de gases Automático;

19.1.2.4. 01 (um) Tanque Criogênico, para acondicionamento de oxigênio líquido, com capacidade proporcional ao consumo mensal estimado no início deste período;



19.1.2.5. 01 (um) Tanque Criogênico, para acondicionamento de nitrogênio líquido, com capacidade proporcional ao consumo mensal também estimado.

19.1.3. A empresa vencedora irá fornecer todas as instalações necessárias para o cumprimento do contrato, em regime de COMODATO e isento de qualquer taxa ou locação, durante a vigência do contrato, incluindo: tanque criogênico para armazenamento e distribuição de Oxigênio Líquido e Nitrogênio Líquido, sistema de vaporização; Cilindros de Oxigênio, cilindro de Ar Comprimido, cilindros reserva, para suprimento automático do tanque de Oxigênio e Nitrogênio quando for interrompido; reguladores de pressão, sistema de alarme, sem custos de locação para o **HPSMVG e UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA's IPASE e CRISTO REI.**

3.2 – Na descrição dos itens licitados pela administração, separados em lotes, dispõe o lote 04 em seu item nº 11, no edital:

2.2.1. DESCRIÇÃO DOS ITENS, QUANTIDADES E VALOR DE REFERÊNCIA.

NITROGÊNIO LÍQUIDO - MEDICINAL

Produto acondicionado em tanque criogênico, O₂ máximo 5ppm e H₂O máximo 3,5 ppm, símbolo n₂ característica físico químico: incolor, inodoro, insípido, não inflamável, peso molecular 28,01, sinônimo azoto (no estado líquido), grau de pureza mínimo 99,5%.

3.3 – Visando o Princípio da isonomia na ampla concorrência entre as participantes, uma vez que mínimas são as empresas que tem acesso ao misturador, devido ao alto custo desse equipamento, conseqüentemente uma economia eraria para administração contratante significativamente relevante, apontamos a inclusão das modificações legais para este lote.

4 - DA INCLUSÃO DE ITEM 12 NO LOTE 04

4.1 - No LOTE 04, **Nitrogênio Líquido**, vislumbramos a inclusão técnica, opcional, isonômica, não mencionada no ato convocatório, de um equipamento onde fornecido por Central de Ar Comprimido Medicinal, executa congruentemente, a mesma produção do gás auferido pela Contratante em objeto licitado no lote mencionado, diretamente na unidade, explicamos, um compressor de ar comprimido TIPO PARAFUSO seguindo estritamente a legalidade, das normas RDC 50 da Anvisa e 12.128 ABNT.



4.2 - Abaixo segue as especificações técnicas e benefícios a administração do referido compressor:

- > CENTRAL AR COMPRIMIDO C/ COMPRESSORES + SISTEMA DE FILTROS
- > ATENDIMENTO AS NORMAS NBR-12188 ABNT e RESOLUCAO RDC-50 ANVISA
- > EQUIPAMENTO COMPACTO (Menor área útil)
- > 100% ISENTOS DE OLEO
- > PROJETO ADEQUADO AO NOSSO CLIMA
- > RISCO ZERO DE CONTAMINACOES
- > PAINEL COMANDO MICRO-PROCESSADO C/ ALARME SONORO E VISUAL
- > SISTEMA INTEGRADO
- > BAIXISSIMO NIVEL MANUTENCAO
- > FACIL INSTALACAO
- > EQUIPAMENTO CARENADO, BAIXO NIVEL DE RUÍDO (64Db)
- > SUSTENTÁVEL, ECOLOGICAMENTE COREETO.

4.3 – Demonstrado que o equipamento atende as normas estritamente vigentes legais, auferindo cumprir exatamente com o objeto licitado, de forma opcional ao disposto, atendendo ao princípio da isonomia entre as empresas participantes, não há que a comissão de licitação, denegar a inclusão deste equipamento como forma de produção do item 11 do lote 04, Nitrogênio Líquido, incluindo um novo item 12 no mesmo lote 04.

4.4 - Ainda sobre a opção alternativa para entrega do produto requisitado, através de compressor de ar tipo parafuso destacamos a já mencionada economia relevante do objeto, implicante significativamente no preço final do lote.

4.5 – O lote será cotado no mesmo volume, com o preço não ultrapassando o estimado, a administração irá se surpreender com a economia significativa em valores percentuais aproximados de 67,00%(sessenta e sete por cento), chagando a um valor de economia eraria expressiva em reais de 430.000,00(quatrocentos e trinta mil reais).



4.6 – Demonstrou-se aqui que a alteração de opção alternativa no lote 04, item 11, sob o princípio da isonomia ampla concorrência, não beneficia apenas as empresas participantes, mas também a própria administração pública, pautado pela economicidade eraria na instituição contratante, sem implicação na alteração inferiorizando a qualidade no produto cotado, fundamentando ainda mais claramente a inegável alteração por parte da comissão de licitação.

5 – DO ITEM 07 LOTE 04

5.1 – No edital sobre o item 07, lote 04, expressa o seguinte:

OXIGÊNIO LÍQUIDO MEDICINAL.

Grau de pureza mínimo de 99,5%, Símbolo: 02

Características físico-químicas: Incolor, Insípido, inodoro, não - inflamável, Inodoro, não inflável, comburente, peso molecular = 31, 9988 produto sem efeito toxicológico.

5.2 – No disposto subitem abaixo descrito, decorrente, do item 19 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO expressa o edital que o atendimento dever para UPA IPASE e CRISTO REI, vejamos:

19.1.1. UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA IPASE e CRISTO REI

19.1.1.1. Instalar imediatamente, sem ônus para a **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPAs, IPASE e CRISTO REI...**

19.1.1.2. 01 (um) Tanque Criogênico incluso sistema estrutural de fixação do tanque para acondicionamento de oxigênio líquido...

5.3 - Ocorre que o oxigênio líquido é cotado apenas para a UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, Hospital Pronto Socorro de Várzea Grande, não havendo assim a necessidade de instalação de tanques Criogênicos para UPAS, onde as mesmas são requisitadas pelo serviço de compressor locação, oxigênio gasoso e o ar comprimido, dispensado a instalação do Tanque Criogênico.



5.4 – Sendo assim verifica-se uma retificação para essencial esclarecimento sobre a instalação de tanques nas UPAS.

6 – DO ITEM 01 LOTE 04

6.1 - No edital sobre o item 01, lote 04, expressa o seguinte:

AR COMPRIMIDO MEDICINAL Grau de pureza mínimo de 99,5%, Símbolo: N2O2, Características físico-químicas: Incolor, Insípido, inodoro, não - inflamável, inodoro, não inflável, composição =79% de N2 e 21% de O2 Peso molecular = 28, 975. Sinônimos: ar medicinal, ar sintético e ar reconstruído.

6.2 - Verifica-se a necessidade da especificação de qual modelo, tamanho em m³, do cilindro a ser disponibilizados para armazenagem de tais produtos.

7 - DO DIREITO

7.1 - Sobre a inclusão de equipamento que supre sob mesma finalidade, para aquisição do objeto licitado, dispõe a lei de licitações em seu art. 3, vejamos;

Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993;

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do **princípio constitucional da isonomia**, a seleção da **proposta mais vantajosa para a administração** e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da **legalidade**, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.(grifo nosso)

7.2 – Vislumbra dentro da legalidade a inclusão do equipamento solicitado pelo impugnante, visando ainda a constitucional isonomia do certame juntamente com a a proposta mais vantajosa para a administração uma vez que implicará na economia de valores erários com a seguinte contratação.



Insta, qualquer modificação no edital, exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Diante de todo exposto, haja vista fundamentos plausíveis e jurídicos, para balizar vícios e seguintes alterações no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2019, elencados, perante ao Sr. Pregoeiro(a) Oficial, designada pela portaria n. 63/2019, requer-se:

8 – DOS PEDIDOS

- A) Julgue tempestiva a impugnação;
- B) Inclua – se no lote 04, item 12 com a seguinte especificação técnica:

NITROGÊNIO LÍQUIDO - MEDICINAL

Produto acondicionado em tanque criogênico ou **FORNECIDO OPCIONALMENTE POR COMPRESSOR DE AR TIPO PARAFUSO** conforme normas RDC 50 da Anvisa e 12.128 ABNT, O₂ máximo 5ppm e H₂O máximo 3,5 ppm, símbolo n₂ característica físico químico: incolor, inodoro, insípido, não inflamável, peso molecular 28,01, sinônimo azoto (no estado líquido), grau de pureza mínimo 99,5%.

- C) Retifique o edital no seu item 19.1.1.1, a necessidade de instalação de Tanque Criogênico apenas para a Unidade Pronto Socorro;
- D) Informe o modelo de cilindros, em M³, para a necessidade da aquisição do item 1 do lote 04, Informar ainda a quantidade de oxigênio líquido que consome as UPAs;
- E) Remarque nova data para realização do certame.

Nestes termos, pede deferimento

Várzea Grande, 17 de maio de 2019.

MARCIO KNOPF
RG Nº 1105887-0 SSP-MT
CPF Nº 838.951.161-49

GL OXIGENIO EIRELI CNPJ/MF:12.520.836/0001-04 –INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.400.559-7
Rua Angico Q03 L11 – Novo Mundo Jardim Paula III – CEP 78.149-323 Várzea Grande –MT
Fone: (65) 3695-1302 – 3695-3432



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE



DATA: 17/05/2019 **HORA:** 15:54 **Nº PROCESSO:** 595990/19

REQUERENTE: G L OXIGENIO EIRELI

CPF/CNPJ: 12.520.836/0001-04

ENDEREÇO: R ANGICO (LOT JD PAULA III) QUADRA: 03; LOTE: 11; NOVO MUNDO VARZEA GRANDE

TELEFONE: (65) 3682-224

DESTINO: PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE PROTOCOLO / CENTRAL DE ATENDIMENTO

LOCAL ATUAL: PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE PROTOCOLO / CENTRAL DE ATENDIMENTO

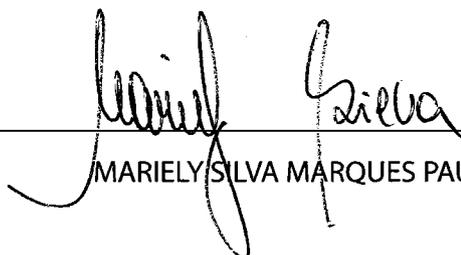
ASSUNTO/MOTIVO:

PREGAO ELETRONICO Nº28/2019 REFERENTE PÁ IMPUGNAÇÃO CONFORME ANEXO

OBSERVAÇÃO:

PREGAO ELETRONICO Nº28/2019 REFERENTE PÁ IMPUGNAÇÃO CONFORME ANEXO

G L OXIGENIO EIRELI



MARIELY SILVA MARQUES PAULA

Informações sobre o andamento do processo, somente, poderão ser fornecidas mediante recibo.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Data Remessa: 2019-05-17

Hora: 16:02

Nr. Remessa: 00412261

Enviado Por: Mariely Silva Marques Paula

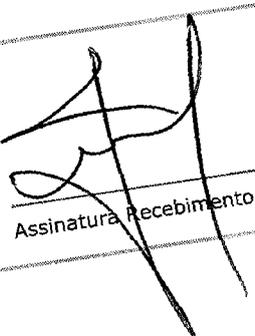
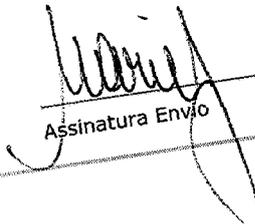
Destino: SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE

Observação: .

Tipo Documento
REQUERIMENTO

Nr Processo
00595990/19

Requerente
G L OXIGENIO EIRELI

| | |
|--|--|
|  Assinatura Recebimento |  Assinatura Envio |
|--|--|